



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 779, 03 DE MARÇO DE 2016.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA SAUERBRONN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Corregedora-Geral de Justiça

**JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete do MPDFT

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Corregedoria-Geral**

**Recomendação nº 01/2016 - CG**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n. 75, e pelo art. 4º, inciso XXIX, do Provimento n. 15-CSMPDFT, de 12 de novembro de 2004, com redação dada pelo Provimento n. 21-CSMPDFT, de 22 de junho de 2009,

**considerando** que compete ao Corregedor-Geral orientar os membros do MPDFT, prevenindo irregularidades no exercício profissional que possam resultar em instauração de sindicâncias, inquéritos ou processos administrativos disciplinares;

**considerando** que o artigo 236, IX, da Lei Complementar nº 75/93 estabelece o dever do membro do Ministério Público de desempenhar com zelo e probidade as suas funções, dentre as quais se insere a obrigação de indicar os fundamentos jurídicos de suas manifestações;

**considerando** que o princípio constitucional da necessária motivação das manifestações que o membro do Ministério Público exara em atos judiciais ou administrativos deriva do artigo 93, IX e X, e do artigo 129, § 4º, ambos da Constituição Federal;

**considerando** que o Enunciado nº 03 das Câmaras Reunidas de Coordenação e Revisão, ao tratar de procedimentos internos, estabelece o dever do membro de fundamentar os motivos de fato e de direito nos quais baseia seus pedidos de arquivamento;

**considerando** que o Ato Deliberativo nº 04/2007 do Conselho Institucional das Câmaras de Coordenação e Revisão, que trata da intervenção do Ministério Público em Mandados de Segurança (PIP nº 08190.027829/07-85) deixa



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Corregedoria-Geral**

claro que os membros do MPDFT devem prestigiar a ação constitucional do mandado de segurança, pronunciando-se, obrigatoriamente, sobre o mérito ou a própria viabilidade do pedido, em atenção aos artigos 10 da Lei nº 1.533/51 e artigo 127 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Recomendar aos membros do MPDFT a observância do dever funcional de motivação dos atos decisórios, tanto em feitos externos quanto em feitos internos sob sua responsabilidade, zelando pelo integral cumprimento do artigo 93, IX e X, e do artigo 129, § 4º, ambos da Constituição Federal, indicando os fundamentos fáticos e jurídicos de sua manifestação.

Brasília-DF, 1º de março de 2016.

*ORIGINAL ASSINADA*  
**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do MPDFT

## **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Concedido ao Promotor de Justiça Moacyr Rey Filho, matrícula 10021, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$1.618,75 (mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), pela participação na Visita ao MPE SP e Reunião do Projeto Repensar, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2016, na cidade de São Paulo-SP.

Concedido ao Procurador-Geral de Justiça, Leonardo Roscoe Bessa, matrícula 401, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$1.775,12 (mil setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), pela participação na Visita ao MPE SP e Reunião do Projeto Repensar, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2016, na cidade de São Paulo-SP.

Concedido ao Promotor de Justiça Carlos Alberto Cantarutti, matrícula 616, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$2.583,66 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), pela participação na Solenidade de Posse dos Procuradores do MP do Acre, nos dias 28 a 30 janeiro de 2016, na cidade de Rio Branco.

Concedido ao Promotor Justiça Alexandre Sales de Paula e Souza, matrícula 553, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor R\$2.547,35 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e tinta e cinco centavos), pela participação no Cumprimento de Ordem Judicial, nos dias 26 a 28 de janeiro de 2016, na cidade de Curitiba-PR.

Concedido ao Promotor Justiça Adjunto Rodrigo de Araújo Bezerra, matrícula 10098, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor R\$2.426,75 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais setenta e cinco centavos), pela participação no Cumprimento de Ordem Judicial, nos dias 26 a 28 de janeiro de 2016, na cidade de Curitiba-PR.

Concedido a Promotora de Justiça Adjunta Mariana Silva Nunes, matrícula 10087, 3,5 (três e meia) diárias, no valor R\$3.343,42 (três mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), pela participação no X Congresso Brasileiro de Direito de Família, nos dias 21 a 24 de outubro de 2015, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Concedido a Promotora de Justiça Aymara Maria Marinho Borges, matrícula 469, 3,5 (três e meia) diárias, no valor R\$3.512,26 (três mil quinhentos e doze reais e vinte e seis centavos), pela participação no X Congresso Brasileiro de Direito de Família, nos dias 21 a 24 de outubro de 2015, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Concedido a Promotora de Justiça Maercia Correia de Mello, matrícula 418, 3,5 (três e meia) diárias, no valor R\$3.512,26 (três mil quinhentos e doze reais e vinte e seis centavos), pela participação no X Congresso Brasileiro de Direito de Família, nos dias 21 a 24 de outubro de 2015, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Concedido a Promotora de Justiça Adjunta Camila Costa Brito, matrícula 10093, 3,5 (três e meia) diárias, no valor R\$3.343,42 (três mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), pela participação no X Congresso Brasileiro de Direito de Família, nos dias 21 a 24 de outubro de 2015, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Concedido ao Promotor de Justiça Ricardo Wittler Contardo, matrícula 619, 3,5 (três e meia) diárias, no valor R\$3.512,26 (três mil quinhentos e doze reais e vinte e seis centavos), pela participação no X Congresso Brasileiro de Direito de Família, nos dias 21 a 24 de outubro de 2015, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Brasília-DF, 2 de março de 2016.

**Bruna Carvalho Lara de Sousa**  
**SEDIP/DG**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 205, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**CONSIDERANDO** o teor do Documento Tabularium n.º 08191.016053/2016-20, de 26 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1166, no período de 29 de fevereiro a 4 de março de 2016, para ministrar o "Curso de Gestão Orçamentária e Financeira" da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília/DF.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº *206* , DE *29* DE FEVEREIRO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.013525/2016-92,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ADRIANA AGUIAR ARAÚJO**, matrícula 4393-1, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, código FC-02 (66001047), dispensando, em consequência, a servidora **JULIANA MELO BOAZ PINHEIRO SALES**, matrícula 4179-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 207 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.015999/2016-79,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 26/2/2016, a servidora **JOSIANE CORRÊA PIRES NEGRETTO**, matrícula 3838-5, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Análise Processual do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001068).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 208, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 08191.013830/2016-84,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **DNALVA FELIX COELHO**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1312, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, do saldo de **90 (noventa) dias** de licença-prêmio não usufruídos nem contados em dobro para aposentadoria, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, a saber, de 12/12/1990 a 10/12/1995, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria/PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA n.º 209, de 29 de Fevereiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08191.006116/2016-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor MERLIN CALENDIA DI TAVANI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 4484-9, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato n. 026/2014, e a servidora ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, Chefe do Setor de Identificação de Pessoas, matrícula n.º 2194-6, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, alterando a Portaria n.º 147, de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Dispensar o servidor LEIBNITZ ALEXANDRE ALVES, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 4717-1, do encargo de GESTOR do Contrato n. 026/2014, e o servidor MERLIN CALENDIA DI TAVANI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 4484-9, do encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato supracitado alterando a Portaria n.º 147, de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 210 , DE 1º DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.016944/2016-86,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CHARLENE RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula 4506-3, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria Executiva da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001020), dispensando, em consequência, a servidora **PAULA DE SOUZA BERNARDES FRAGOSO**, matrícula 4514-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**